

RESOLUÇÃO N.º 6/80

Revoga a Resolução n.º 5/80.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica revogada a Resolução n.º 5/80.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de outubro de 1980.

O Presidente,

EURÍPEDES SALES

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 31
de outubro de 1980.

O Diretor Geral,

Renato Tuma